

**SESAPS/PI - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES  
SINDICAIS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS E SIMILARES DO  
ESTADO DO PIAUÍ**

**RUA BARROSO, 353 SALA - 203/ CENTRO - FONE (86) 221-6140  
TERESINA-PI**

**ADITIVO - 2001/2002**

Pelo presente instrumento, o Sindicato dos Empregados em Entidades Sindicais, Associações Profissionais e Similares do Estado do Piauí - SESAPS/PI e Sindicato dos Trab. na Ind. da Const. e do Mob. do Médio Parnaíba - SITRICOM, celebram entre si o presente Aditivo 2001/2002, para modificações relativas às cláusulas econômicas, que passam a vigorar com as seguinte redação, ficando desta forma garantida todas as cláusulas de caráter social, já praticadas pelo SITRICOM:

**CLÁUSULA 1º - REAJUSTE DE SALARIAL.**

Fica assegurado aos empregados do SITRICOM em 1º de dezembro de 2001, um reajuste de 11.25%(onze, virgula vinte e cinco por cento) incidentes sobre os salários de 01 de dezembro de 2000.

**CLÁUSULA QUINTA - AUXILIO ALIMENTAÇÃO**

Fica garantido o repasse dos tickets no valor de R\$-4,33 cada um, na mesma quantidade.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - VIGÊNCIA**

As normas e condições estabelecidas neste Aditivo terá vigência até 30.11.2002.

E por assim estarem de pleno acordo com o dispositivo no presente instrumento normativo, o assinam em 03 (três) vias, de igual teor e forma para que se produzam seus efeitos em relação ao período de 01 de dezembro de 2001 a 30 de novembro de 2002, arquivado uma das mesmas na Delegacia Regional do Trabalho - DRTE/PI, ficando uma via para cada entidade sindical.

Teresina, 07 de dezembro de 2001.

---

RAIMUNDO CARLOS LINA ALENCAR  
Presidente SESAPS/PI

---

MÁRCIA SUELY SOARES  
1º Tesoureira SESAPS/PI

---

RAIMUNDO NONATO IBIAPINA  
Presidente SITRICOM

---

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
1º Tesoureiro SITRICOM